

**A T A            605ª (SEXCENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.**

Em 27 de maio de 2021, às 14h55, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote “C”, Complexo CEB, em Brasília-DF, por meio de videoconferência, com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião e submeteu os assuntos contidos na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado:

**1) aprovar a alteração do Código de Conduta e Integridade da Companhia Energética de Brasília para o período 2021-2022.** Convidado a comparecer à sessão, o Gerente de Conformidade, Paulo Ceser de Siqueira Neves, apresentou os principais pontos alterados no Código de Conduta e Integridade da CEB, em sua maioria motivados pelo processo de desestatização da CEB Distribuição S.A., que deixou de ser subsidiária da CEB. O Conselheiro Samuel Teixeira, perguntou sobre a composição da Comissão Permanente de Ética, regularidade das reuniões e canal de denúncias. Após os esclarecimentos do Gerente Paulo Neves, o Conselheiro Samuel recomendou a participação de uma integrante feminina no Comitê Permanente de Ética. Em atendimento ao disposto no inciso XXV do art. 19 do Estatuto Social da CEB, o Conselho, por unanimidade, aprova as alterações Código de Conduta e Integridade da Companhia Energética de Brasília para o período 2021-2022. **2) aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas.** O Gerente de Conformidade, Paulo Neves apresentou as alterações realizadas na Carta em referência. O Conselheiro Walter Albertoni teceu comentários sobre alguns itens a serem ajustados. O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar a versão alterada da Carta Anual de Políticas Públicas para revisão pelo Comitê de Auditoria Estatutário. **3) acompanhar os Relatórios Atuariais relativos aos planos de benefícios previdenciário da FACEB.** Convidado a comparecer à sessão, o Contador Brás Kleyber Borges Teodoro, prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros em relação ao e-mail encaminhado ao Conselho, de onde se destacou que *“Com relação ao acompanhamento dos relatório atuariais relativos aos planos de benefícios da FACEB, aos quais a Companhia Energética de Brasília - CEBH e suas subsidiárias estão vinculadas, não oferece mais risco atuarial, uma vez que após a implantação da política*

**A T A            605ª (SEXCENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.**

*de migração dos planos, promovido pela Fundação, fez com que todos os empregados que atualmente estão vinculados à CEB IPES, ou estão no Plano CD ou no Plano BD Saldado, ou seja, sem benefícios pós emprego, que impute responsabilidade à Patrocinadora". Este é o entendimento atual, inclusive discutido com vários players do mercado e também com atuários, onde analisamos tanto o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados como também o CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria.".* **4) eleger dentre os membros do CAE, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário para o mandato 2021/2023 (artigo 3º, § 2º do Regimento Interno).** O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, tendo informado aos seus pares que o Conselheiro Walter Albertoni manifestou sua renúncia ao cargo de membro e Coordenador do CAE, em carta entregue em 26.05.2021, abriu a palavra para votação do novo Coordenador do CAE. Considerando o disposto no art. 4º, inciso III do Decreto Distrital nº 37967/2017, que preceitua que o CAE deverá ser coordenado por um conselheiro de administração independente, bem como, a experiência e excelente atuação do ex-conselheiro de Administração da CEB, Marcello Pacheco, que vem desempenhando notável trabalho no Comitê, os Conselheiros, por unanimidade, o indicaram para exercer a função de Coordenador do CAE, a fim de completar o mandato relativo ao biênio 2020/2022, vencendo em 27.04.2022. Registra-se que o senhor Marcello Joaquim Pacheco exerce, atualmente, o cargo de Conselheiro de Administração da CEB Lajeado S.A. Adiante informamos a qualificação do membro eleito: **MARCELLO JOAQUIM PACHECO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, filho de Maria dos Anjos Rodrigues Quintas Pacheco e de Joaquim Gonçalves Pacheco, casado, advogado, CPF 112.459.108-76, cédula de identidade 18.975.204-X-SSP/SP, domiciliado nesta capital no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Complexo CEB, Bloco E, Brasília-DF, CEP 71.215-902. O Conselho, tendo em vista o constante no §1º do art. 20 do Estatuto Social, considerando a alienação da subsidiária CEB Distribuição, ocorrida em março/2021 e que a empresa demandava a atuação intensa do Comitê de Auditoria Estatutária, decidiu pela manutenção de apenas 3 membros do Comitê. O Conselho agradece a atuação do senhor JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA, pelos serviços prestados e decide pela sua destituição do Comitê de Auditoria Estatutário. **5) conhecer as atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e das Assembleias Gerais, realizadas em abril/2021.** O Conselho tomou conhecimento das Atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e

**A T A            605ª (SEXCENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.**

das Assembleias Gerais, realizadas em abril/2021, sem comentários a destacar.

**6) agendar as próximas reuniões.** O Conselho definiu as seguintes datas para as próximas reuniões: dias 10 de junho, para uma reunião extraordinária e dia 24 de junho e 29 de julho de 2021, para as próximas reuniões ordinárias, podendo haver alterações.

**7) outros assuntos de interesse do Conselho.** O Presidente e o Conselheiro Edison Garcia cumprimentaram o Conselheiro Walter Albertoni, agradecendo-o pelo brilhante trabalho realizado na Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutário, destacando que somente no exercício de 2020 o CAE realizou ao todo 30 reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou à reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos e convocou seus pares para a 606ª Reunião Ordinária, programada para o dia 24 de junho de 2021, às 14h30. Para constar, eu (Andréia dos Santos Estrela Brito) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, em única via para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI